



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação, em regime de comodato, de câmeras com sistema de rastreamento em 08 (oito) veículos escolares pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio dos Índios/RS, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de instalação, configuração dos sistemas, suporte técnico, bem como a prestação contínua dos serviços de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos instalados, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

1.2. A contratação visa à implementação de um sistema completo de vídeo telemetria veicular, com funcionalidades de gravação, rastreamento e análise inteligente de dados, permitindo o monitoramento em tempo real e a gestão eficiente dos veículos escolares. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por kit com 02 (duas) câmeras Full HD, instaladas, uma na parte frontal e outra na parte traseira de cada veículo, com capacidade de armazenamento mínimo de 128GB e comunicação por tecnologia 4G e todos os acessórios necessários para instalação. As imagens deverão estar acessíveis ao vivo via plataforma Web e App, com possibilidade de recuperação remota de imagens salvas por um período não inferior a 05 (cinco) dias.

1.3. A solução deverá permitir o monitoramento de trajeto e paradas em tempo real, com atualização de posição a cada 10 segundos, incluindo ângulo de direção, utilização de mapa com tecnologia WebSocket e capacidade de funcionamento em áreas com sombra de sinal. Além disso, o sistema deverá contar com:

- Módulo de identificação de motoristas por QR Code;
- Ferramenta de Driver Behavior inteligente, com análise de comportamentos de condução (frenagens, acelerações e curvas bruscas) por meio de telemetrias sensorizadas;
- Módulo para manutenção preventiva por período, quilometragem ou horímetro;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

- Controle de despesas, com anexo de até 02 comprovantes e central de custos da frota com geração de gráficos gerenciais;
- Módulo de BI com gráficos dinâmicos e interativos para visualização em tempo real da evolução dos dados da frota;
- Checklist com anexo de imagens;
- Alertas automáticos via e-mail e WhatsApp para todas as notificações relevantes;
- Geração de relatórios detalhados contendo as informações de telemetria, dados operacionais e controle de horímetro de máquinas;
- Funcionalidade para reserva de veículos;
- Disponibilidade total das funcionalidades na versão Web e App;
- Histórico de trajetos dos últimos 12 (doze) meses.

1.4. Por fim, será exigido o treinamento presencial dos usuários para correta utilização do sistema, garantindo a efetiva operação das ferramentas disponibilizadas pela empresa contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação encontra fundamento na necessidade de aprimorar a segurança, a transparência e a eficiência na operação do transporte escolar municipal, especialmente no que diz respeito ao monitoramento em tempo real dos veículos utilizados para o deslocamento de estudantes da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio dos Índios/RS.

2.2. A instalação de sistema de vídeo telemetria com rastreamento veicular visa garantir maior controle sobre o uso da frota escolar, permitindo o acompanhamento contínuo dos trajetos, paradas, conduta dos motoristas e eventuais desvios operacionais, promovendo a integridade dos alunos transportados e a boa aplicação dos recursos públicos.

2.3. A contratação será formalizada com base na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 6º, inciso XXII, que define o Termo de Referência como documento necessário para contratações públicas, e nos artigos que regem a contratação de bens e serviços comuns, conforme a modalidade licitatória que vier a ser adotada.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

Além disso, a medida está em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e das políticas públicas voltadas à segurança no transporte escolar, colaborando diretamente para o cumprimento do direito fundamental à educação com dignidade e segurança, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

2.4. Dessa forma, a contratação proposta se mostra legal, legítima e necessária, sendo medida imprescindível para o adequado funcionamento do serviço de transporte escolar no Município de Rio dos Índios/RS.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Para a execução do objeto contratado, a empresa vencedora deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – SISTEMA DE VÍDEO TELEMETRIA:

- Kit com no mínimo 02 (duas) câmeras Full HD (frontal e traseira);
- Capacidade de armazenamento de no mínimo 128GB de memória;
- Equipamentos com tecnologia 4G de comunicação;
- Sistema com acesso às imagens em tempo real via aplicativo móvel e web;
- Possibilidade de recuperação de imagens salvas por período não inferior a 05 (cinco) dias remotamente;
- Mapa com tecnologia WebSocket para acompanhamento em tempo real;
- Monitoramento de trajeto e paradas dos veículos em tempo real;
- Treinamento e suporte presencial para uso do sistema de rastreamento;
- Atualização da posição dos veículos a cada 10 segundos, com monitoramento de ângulos;
- Processamento de dados em áreas de sombra de sinal;
- Módulo de identificação de motoristas por QR Code;
- Sistema de Driver Behavior Inteligente para análise de condução com base em telemetrias;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

- Módulo para controle de manutenções preventivas (por período, quilometragem ou horímetro);
- Telemetrias sensorizadas para frenagem, aceleração e curvas bruscas;
- Módulo de controle de despesas, com possibilidade de anexar até 02 comprovantes, vinculado a centro de custos com geração de gráficos;
- Módulo de gráficos BI dinâmicos e interativos, com dados da frota em tempo real;
- Checklist com anexo de imagens dos veículos;
- Sistema de alertas via e-mail e WhatsApp para todas as notificações;
- Relatórios detalhados com todas as telemetrias e dados da frota;
- Relatórios específicos para controle de horímetro de máquinas;
- Monitoramento com data, hora e localização de trajetos e paradas;
- Possibilidade de cadastro e gestão de reservas de veículos para uso;
- Disponibilidade de todas as funcionalidades via Web e Aplicativo móvel (gráficos, relatórios, telemetria etc.);
- Histórico completo dos trajetos dos últimos 12 (doze) meses.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (referência)	VALOR TOTAL (referência)
1	12	mês	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação em regime de comodato de câmeras com rastreamento em 08 (oito) veículos escolares pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio dos Índios/RS, incluindo o fornecimento dos	R\$ 2.383,84	R\$ 28.606,08



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

			equipamentos, serviços de instalação, configuração dos sistemas, suporte técnico, bem como a prestação contínua dos serviços de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos instalados.		
2	08	UN	Serviço de instalação do equipamento.	R\$ 833,33	R\$ 6.666,67
TOTAL GERAL:					R\$ 35.272,75

*O valor de referência mensal do item 1 foi composto pela média de preços das câmeras com sistema de rastreamento por veículo, multiplicado pela quantidade de 8 veículos ao mês.

** O valor de referência para o item 2 foi composto pela média de preços de instalação do kit de equipamento por veículo, multiplicado pela quantidade de 8 veículos e deverá ser pago uma única vez para cada veículo.

*** Para fins de contratação, será adotado o critério de **menor valor global**. Isso significa que será considerada mais vantajosa a proposta que apresentar o menor custo total, resultante da soma do valor referente aos 12 (doze) meses de prestação dos serviços continuados — que incluem o fornecimento em regime de comodato, monitoramento, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos — com o valor total dos serviços de instalação dos dispositivos nos veículos escolares.

3.2. No valor proposto devem estar inclusos todos os custos necessários para a entrega do objeto do presente processo, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, obtenção de registros e/ou licenças, custos de transporte, de deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da presente contratação será da data de assinatura do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse da Administração, desde que observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desse exercício financeiro.

5.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

06.03	OUTROS RECURSOS
2072	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.39.00.00.00	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

6.1. A solução a ser contratada compreende a entrega, instalação, configuração, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e acompanhamento contínuo de um sistema completo de vídeo telemetria com rastreamento veicular, considerando todas as fases do ciclo de vida do objeto, desde a implantação até o encerramento da vigência contratual.

6.2. O ciclo de vida da solução inclui as seguintes etapas:

6.2.1. Planejamento e Implantação Inicial: Nesta fase, a contratada deverá realizar o levantamento técnico junto à frota indicada (08 veículos escolares), definir pontos de instalação, preparar os equipamentos, realizar a logística de entrega e proceder com a instalação física e lógica dos dispositivos (câmeras, sensores e módulos de rastreamento), bem como a ativação das plataformas Web e App.

6.2.2. Configuração e Integração Operacional: Após a instalação, será feita a configuração completa do sistema, vinculando cada equipamento ao respectivo veículo, parametrizando funcionalidades, acessos, alertas e relatórios



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

personalizados, garantindo a perfeita integração entre os dispositivos e os servidores em nuvem da solução.

6.2.3. Treinamento dos Usuários e Operação Assistida: A contratada deverá capacitar, de forma presencial, os servidores públicos responsáveis pelo monitoramento e pela gestão da frota escolar, com treinamento teórico e prático sobre o uso do sistema, funcionalidades disponíveis, análise de dados e boas práticas operacionais. Será também oferecido período de operação assistida, para suporte direto à adaptação inicial da equipe usuária.

6.2.4. Operação Contínua e Monitoramento: Durante a vigência contratual, o sistema deverá operar ininterruptamente, com monitoramento em tempo real dos veículos escolares, coleta de dados de telemetria (velocidade, frenagem, curva, parada, aceleração etc.), gravação e transmissão de imagens, envio de alertas e geração de relatórios gerenciais.

6.2.5. Suporte Técnico e Manutenção: A contratada será responsável por prestar suporte técnico contínuo, corretivo e preventivo, com prazos adequados de atendimento e solução de falhas. A manutenção incluirá atualização dos sistemas, substituição de peças defeituosas, acompanhamento da performance da solução e garantia de disponibilidade das funcionalidades.

6.2.6. Avaliação de Resultados e Melhoria Contínua: A Administração poderá, ao longo da execução contratual, solicitar relatórios técnicos de desempenho, indicadores de eficiência e relatórios analíticos, com base em dados obtidos pela solução. A contratada deverá apoiar a tomada de decisões estratégicas, promovendo a melhoria contínua do serviço prestado.

6.2.7. Desmobilização e Encerramento: Ao término da vigência contratual, caso não haja prorrogação, a contratada será responsável pela retirada dos equipamentos fornecidos em comodato, sem ônus para a Administração, e pela entrega de relatório final de encerramento contendo o histórico operacional da solução, bem como a revogação dos acessos e a garantia da proteção de dados, conforme preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação objeto deste Termo de Referência observará os seguintes requisitos, indispensáveis à adequada execução do objeto e à conformidade com os princípios que regem a Administração Pública:

7.2. Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. A presente contratação, embora não prevista originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio dos Índios/RS, justifica-se em razão de necessidade superveniente, devidamente motivada pela Secretaria de Educação, que evidenciou a urgência e relevância da implementação de sistema de vídeo telemetria e rastreamento nos veículos escolares. A situação encontra respaldo nos requisitos da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, legal e compatível com o planejamento institucional, diante do interesse público envolvido.

8. PRAZO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal e/ou fatura correspondente prestação dos serviços.

8.1.1 O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida, correspondente à prestação do serviço.

8.1.2 A atestação da nota fiscal/fatura correspondente, caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

8.1.3 As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.

8.1.4 Os DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA deverão constar, obrigatoriamente, no corpo da nota fiscal.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

8.1.5 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da CONTRATADA.

8.1.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

8.1.8 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou quaisquer encargos moratórios.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADOS

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Para fins de contratação, deverá o fornecedor detentor da menor proposta, comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa Individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

9.2.2 Regularidade Fiscal, Trabalhista, Técnica e Econômica - Financeira:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; compatível com o objeto do Edital;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e deve abranger inclusive as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº8.212, de 24.7.1991;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.2.2 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para apresentação do documento;

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A execução do objeto se dará por meio da prestação continuada do serviço de rastreamento e monitoramento online de veículos, com fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do sistema, conforme as especificações técnicas e operacionais constantes neste Termo de Referência.

10.2. A contratada deverá realizar a instalação e configuração dos equipamentos no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento de Ordem de Serviço formal emitida pelo Departamento de Compras. A empresa deverá garantir o pleno funcionamento dos sistemas, incluindo a ativação, teste e entrega operacional dos dispositivos nos veículos indicados.

A contratada será responsável por:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

- Realizar a instalação dos equipamentos de rastreamento e bloqueio nos veículos da frota do Município de Rio dos Índios/RS, em local indicado pela contratante;
- Assegurar o monitoramento online 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com acesso via internet em tempo real;
- Oferecer suporte técnico e atendimento via telefone e WhatsApp com tempo de resposta de até 15 (quinze) minutos em dias úteis, durante o horário comercial;
- Garantir o pleno funcionamento do sistema, incluindo a emissão de relatórios, acesso via dispositivos móveis, visualização de mapas e rotas, e integração via API para envio de alertas;
- Substituir imediatamente, sem custo adicional, qualquer equipamento que apresente falha durante a vigência do contrato de comodato.

10.2. Saneamento de dúvidas através do contato telefônico, principalmente Whatsapp; as dúvidas com necessidade de mais tempo com possibilidade de até 3 dias;

10.3. A orientação e saneamento de dúvidas durante a execução do contrato deve ser junto à Secretaria Municipal de Educação.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão da presente contratação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

11.3. O servidor fiscal fará a avaliação da prestação de serviços de acordo com as características exigidas na descrição do objeto, ficando o pagamento condicionado ao cumprimento das exigências estabelecidas.

12. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado é de **R\$ 35.272,75** (trinta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para o período de 12 (doze) meses, valor este compatível com o mercado.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

12.2. A pesquisa de preço foi realizada em conformidade com as disposições legais. Para obtenção do preço de referência, foi utilizado como método para cálculo da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidu sobre um conjunto de três preços e de pesquisa de contratos semelhantes em municípios próximos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente contratação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas demais normas complementares aplicáveis.

13.2. Todas as etapas da contratação devem observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, além dos princípios específicos da Nova Lei de Licitações, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, como os de planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e interesse público.

13.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual poderá contar com o apoio de equipe técnica para garantir a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência.

13.4. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

13.5. Em caso de inexecução total ou parcial do objeto, atraso injustificado ou descumprimento de cláusulas contratuais, aplicar-se-ão as penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação aplicável, nas normas internas da Administração e, supletivamente, nos princípios gerais do direito público e na jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário.

13.7. Este Termo de Referência deverá ser interpretado em consonância com o objeto, os princípios do interesse público e da supremacia do interesse coletivo, sempre com vistas à adequada e célere execução da política pública emergencial a que se vincula.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

Rio dos Índios/RS, 17 de julho de 2025.

Márcia Zanovello Mossi
Secretária de Educação